



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 143 / 2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 143 Data entrada 11/09/25

Número 16:00 Data saída / /

Destino Apoio

Luís Henrique A. Moreira
Assessoria Legislativa

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
CORRIDA DE RUA NO MUNICÍPIO DE
OURO BRANCO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de OURO BRANCO/MG decreta:

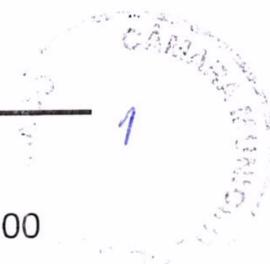
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/MG c/c artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ouro Branco/MG, o Dia Municipal da Corrida de Rua.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Corrida de Rua será comemorado, anualmente, no dia 28 de janeiro.

Art. 2º A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 28 de janeiro, com o objetivo de ampliar e facilitar a participação da população.

Art. 3º O Dia Municipal da Corrida de Rua passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco/MG.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 4º O Poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas, poderá promover ações voltadas à valorização da corrida de rua, tais como:

I – campanhas de conscientização sobre saúde, bem-estar e segurança no trânsito, especialmente quanto aos pedestres;

II – eventos esportivos comunitários;

III – atividades educativas e culturais relacionadas ao tema.

Art. 5º No dia da corrida de rua anualmente, será prestada homenagem a um atleta corredor de rua ligado a uma instituição cadastrada em Ouro Branco/MG, sendo, no primeiro ano homenageado o Sr. Mário Afonso Santos.

Parágrafo único. Nos anos subsequentes, a escolha do homenageado ficará a cargo das associações devidamente cadastradas no município de Ouro Branco/MG.

I – O atleta escolhido deve estar associado em alguma instituição de corrida do município.

II – Deve haver notório reconhecimento da sociedade sobre histórico esportivo desse respectivo atleta.

III – Escolha poderá ser feita através de parcerias com outras entidades esportivas ligadas ao poder executivo exemplo conselho do esporte.

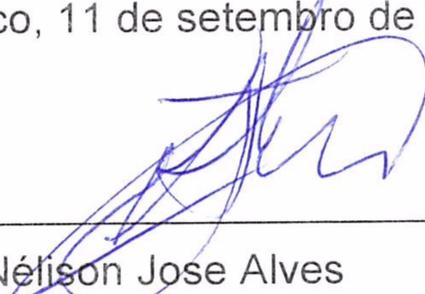
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 11 de setembro de 2025.



Nélison Jose Alves
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

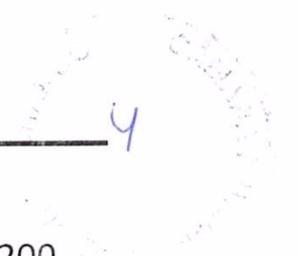
JUSTIFICATIVA

A corrida de rua já se consolidou na prática do brasileiro como uma forma de exercitar o corpo e a mente. Observa-se que o número de adeptos a essa modalidade esportiva cresce exponencialmente, quer seja pelo simples espírito esportivo, ou pela obtenção de um corpo saudável, entre outros benefícios.

Detectando essa paixão pela corrida de rua, não é raro notar inúmeras competições acontecendo no âmbito do município, com destaque às Corridas Rústica de Santo Antônio, a Corrida e caminhada unidos contra o câncer, entre outras. Assim sendo, nada mais justo que instituir o Dia da Corrida de Rua no Calendário de Eventos do Município de Ouro Branco/MG, uma homenagem de incentivo àqueles que, na busca de um corpo e mente sãos, se dispõem a correr pelas ruas do município dando bom exemplo dos benefícios desta prática esportiva tão disseminada pelo mundo.

A escolha do dia 28 de Janeiro, coincide com a data de fundação da Associação de Corredores de Rua de Ouro Branco/MG – ACROB. Fundada em janeiro de 2001 é uma associação civil com o propósito de promover o esporte, a saúde e a cidadania. Sem fins lucrativos, a associação valoriza a corrida de rua como ferramenta de qualidade de vida e integração social. Com um grande número de atletas amadores, a ACROB incentiva a prática esportiva para a busca por uma melhor qualidade de vida. Atualmente, a associação é reconhecida como utilidade pública municipal e estadual.

Os associados participam frequentemente de corridas em diversas cidades do país, como Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Maceió. Além de participar, a ACROB também organiza eventos e treinos coletivos em Ouro Branco, como a Corrida de Santo Antônio, a Corrida da Festa da Batata, a Corrida do Trabalhador e a Corrida de Aniversário da Cidade.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Breve histórico do 1º homenageado, Sr Mário Afonso dos Santos, nascido em 1951, natural de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG, aposentado, casado, pai de 4 filhos e avô de 4 netos lindos.

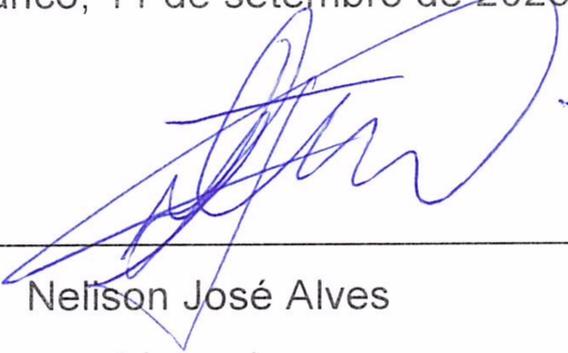
É residente em Ouro Branco desde 1984, ate a presente data, viu essa cidade cresce. Com mais ou menos 40 anos de idade, por motivo de saúde começou, a fazer atividade física caminhada e com o tempo passou a corre, pelas ruas da cidade. Na época trabalhava na Açominas, hoje Gerdau, ia para o trabalho e voltava para casa caminhando e correndo.

Com o gosto pelo esporte, começou a participar de eventos esportivos, através da AEA (Associação dos Empregados da Açominas), em pequenos e grandes eventos de corrida na cidade, região e pelo país.

De lá para cá foram inúmeros eventos e bastante km corridos, 5km, 10km, 18km, 21km e 42km. Belo Horizonte, foram inúmeras corridas e maratonas, mas teve Espirito Santos, Rio de Janeiro, Brasília, Santa Catarina, São Paulo e corredor que é corredor tem que passar pela São Silvestre e ele foi.

Com o fechamento da AEA, ele e alguns amigos em janeiro do ano de 2001, ajudou a fundar a ACROB (Associação de Corredores de Rua de Ouro Branco), onde buscava recurso e manter o grupo junto, incentivando outras pessoas a participarem dos eventos e a prática de atividades física. Hoje é apenas um associado onde viu e ver inúmeras pessoas a praticar o esporte.

Ouro Branco, 11 de setembro de 2025.



Nelison José Alves
Vereador

5